



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 138/2023 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 29 de março de 2023

Institui Grupo de Trabalho responsável por analisar a viabilidade de realização de concurso de remoção para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e providências relativas à sua execução.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável por analisar a viabilidade de realização de concurso de remoção para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e providências relativas à sua execução.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído no art. 1º deste ato será composto pelos seguintes servidores:

I – LEONARDO MORAES JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 256 – Presidente do GT;

II – TALYTA DE CARVALHO SOARES LEÃO, servidora sem vínculo, matrícula nº 1000916 – membra do GT;

III – GABRIEL LIMA CAMPELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 639 – membro do GT;

IV – FLAVIENO LEAL DE DEUS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 420 – membro do GT;

V – JACOB ALVES PESSOA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 301 – membro do GT;

VI – FLÁVIO NASCIMENTO CRUZ, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Programação de Sistemas, matrícula nº 565 – membro do GT;

VII – PAULO DAS NEVES E SILVA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Analista de Sistemas, matrícula nº 584 – suplente;

VIII – JOSÉ ROBERTO SOUSA BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 419 – suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 30/03/2023, às 07:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001803995** e o código CRC **F11C1A4E**.

0000975-68.2023.6.18.8000

0001803995v2

